



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
REITORIA
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 89/2020 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2020.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS INTERNOS PARA A COORDENAÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE EAD DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS/BOLSA-FORMAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **edital de reabertura de inscrições do edital 87/2020**, que contém normas, rotinas e procedimentos referentes à seleção para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de servidores ativos do IFPI para a **função de Coordenador de Professores Mediadores** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de educação a distância do Programa Novos Caminhos/Bolsa-Formação, durante o período de pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº 57/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 15 de maio de 2020, e Nota Técnica nº 104/2020/CGFS/DAF/SETEC/SETEC, exarada pela Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica.

I. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1 Para evitar ônus desnecessário, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br.
2. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 8h do dia 25/08/2020 às 23:59h do dia 27/08/2020 (horário local), mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação necessária de acordo com o **Item 5** deste Capítulo.
3. O candidato deverá enviar sua documentação de inscrição para: <https://forms.gle/xJBbTaaizD4yBVns9>.
4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.
5. **O candidato deverá enviar um único arquivo em formato PDF contendo a seguinte documentação:**

- 5.1 Documentos comprobatórios da habilitação exigida constante no Capítulo II do edital 87/2020;
- 5.2 Informações pessoais do candidato, contendo nome, endereço e outros dados pessoais, conforme Anexo I do edital 87/2020;
- 5.3 Formulário de relação de títulos, Anexo II do edital 87/2020;
- 5.4 Declaração de Habilitação para Desempenho de Atividade na Rede e-Tec IFPI, com ratificação da chefia imediata, Anexo III do edital 87/2020;
- 5.5 Cópias do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor (com o comprovante de quitação eleitoral) e Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- 5.6 Cópia do comprovante de residência atual;
- 5.7 Comprovante de dados bancários – banco/agência/conta-corrente ou poupança.
6. A inscrição com a ausência de qualquer dos documentos listados no item anterior será INDEFERIDA pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.
7. Para efeitos de comprovação da experiência, serão aceitas cópias da Carteira de Trabalho, declaração em papel timbrado, ou contracheque emitido pela instituição empregadora.
8. O documento citado no item anterior deverá informar o dia/mês/ano de início e de término das atividades a serem comprovadas.
9. O preenchimento correto do formulário de inscrição e a entrega de todos os documentos solicitados são de inteira responsabilidade do candidato.
10. Para esta seleção, não será cobrada taxa de inscrição.

II. DO RESULTADO FINAL

1. O resultado final será divulgado até o dia 31/08/2020, por meio do site www.ifpi.edu.br, contendo a classificação e pontuação dos candidatos.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As demais normas do processo de seleção, encontram-se no edital 87/2020 GAB/REI/IFPI, de 17 de agosto de 2020.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - REI-REITORIA** em 24/08/2020 11:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 4360
Verificador: 88f4610e45
Código de Autenticação:

